



Ofício nº 506/2025

Conselheiro Lafaiete, 04 de abril de 2025.

EX-PEDIENTE  
08.104.12025

Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
**ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº296/2025 – Protocolo nº 4435/2025.

-04-abr-2025-14:20-06121-1/2

Prezado Senhor,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar reposta ao Requerimento nº296/2025, de autoria do nobre Vereador Roger Diego Evangelista, em que solicita esclarecimentos sobre Lotes do Bairro União, vem informar o que se segue:

Informamos que referente a situação dos lotes do município que necessitam de limpeza no referido Bairro, temos duas situações:

A primeira é de que, o Departamento Municipal do Meio Ambiente, vem realizando limpeza/capina dentro da programação, nos lotes vagos municipais, através de uma empresa terceirizada, sendo eles:

- Rua Geralda Dias de Campos: Quadra 05      Lotes 07 e 09
- Rua Edmar de Carvalho Rocha: Quadra 05      Lote 05
- Rua José Paulino Vieira:                          Quadra 05      Lote 08

No ano de 2024, ao realizarmos vistoria no local e levantarmos o banco de dados dos lotes, seguindo o cadastro no qual temos acesso do Sistema de Geoprocessamento Municipal – GEODADOS, nos deparamos com situações de invasão no local, sendo uma delas para acúmulo de material reciclado, conforme Mapa anexo.

Diante do exposto, quanto aos lotes possivelmente pertencentes ao Município, citados abaixo, encaminhamos ofício (nº67/2024) ao setor de Patrimônio, para confirmação de titularidade, e, em caso de veracidade das invasões citadas, solicitamos ao Setor providencias cabíveis para a retirada dos mesmos, para posteriormente realizarmos a limpeza.

- Rua João Evangelista Campos: Quadra 06      Lotes 13 - metade do lote foi invadido, atualmente é o imóvel nº85;
- Rua João Evangelista Campos: Quadra 06      Lotes 11 - invadido para acumulo de lixo e material reciclado;
- Rua Geralda Dias de Campos : Quadra 06      Lote 10 - lote foi invadido, atualmente é o imóvel nº145;

Com cordiais cumprimentos,

Paula Thamires A. C. Melillo

Diretora do Departamento de Meio Ambiente